



DECRETO N.º 62/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado em 26 / 11 / 2019

No Jornal Diário

Edição n.º Ano 11 - Nº 0455

Jandra Linhares mat. 353

Constitui comissão especial proceder à avaliação de hidrômetro para realização de leilão público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Comissão Especial de Avaliação, para procederem à avaliação dos Hidrômetros usados para fins de leilão público, composta por: **SIDINEY THOMAZ NETO**, CPF 502.154.691-00 e RG 530.004-SSP/MS, **JUCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 867.740.851-72 e RG 001.192.239-SSP/MS e **GASPAR MILHEVIEZ**, CPF 142.027.658-18, e RG 23.713.710-0-SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação nos Hidrômetros usados considerados inservíveis, do Departamento Municipal de Água e Esgoto-DEMAE, pertencente a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-Ms.

Art. 2º A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação que deverá ser feita até o dia 02 de Dezembro de 2019, reunir-se à no Departamento Municipal de Água e Esgoto, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros, tomando-se por base, o valor de mercado, observando a necessidade de depreciação se for o caso, considerando-se tempo de uso, a vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do material.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, aos 26 de novembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal